



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.865/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018** =

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - A Constituir da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais até o dia 31 de dezembro de 2016, que será formada pelos seguintes membros: **WILSON SOUZA DE PAULA**, RG n.º 6.827.883 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 825.511.628-15; **JOSÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA**, RG n.º 8.645.541 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 001.901.278-05 e **ROGÉRIO APARECIDO PANOBIANCO**, RG n.º 29.903.013-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 246.580.938-56.

**Artigo 2.º** - O laudo de avaliação deverá ser apresentado no prazo máximo de cinco dias a contar da data do pedido de avaliação.

**Artigo 3.º** - A participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados à comunidade com início a partir desta data.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 05 DE AGOSTO DE 2016.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -